## ATA Nº 1.425 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Em Sessão Plenária Ordinária realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e dois, com início às dezenove horas, tendo como local as dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Estação (RS). Sob a Presidência do Vereador Anderson Thomas, Secretariado pelo Vereador Vilson Luiz Triques, contando com a presença de todos os Vereadores no horário da convocação. Declarada aberta a Sessão em nome de Deus, o Senhor Presidente cumprimentou e agradeceu as distintas presenças e, em continuidade aos trabalhos solicitou ao Senhor Secretário da Mesa Diretora para que efetuasse a leitura da Ata nº 1.424/2022, a qual colocada em discussão o Vereador Luiz Carlos Picolli fez uma ressalva, colocado em votação foi aprovada por unanimidade. Ato continuo passou-se para a leitura das correspondências e da matéria constante na ordem do dia. Foi comunicado também, que a Mesa Diretora recebeu da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Urbana e Rural, no dia 05 de dezembro, o Parecer de Admissibilidade FAVORÁVEL ao Projeto de Lei Nº 046/2022 o qual trata sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício 2023, sendo assim o mesmo está aberto ao recebimento de possíveis Emendas, conforme prescreve o artigo 163 e parágrafos, do Regimento desta Casa Legislativa, bem como seu prosseguimento legal. Em continuidade passou-se para o período do grande expediente onde os Vereadores: Vilson Luiz Triques, Lírio Centofante, Cirilde Maria Braciak e Vilmar Lima fizeram o uso da palavra. Terminado o período do grande expediente passou-se para a discussão e votação da matéria constante na ordem do dia. Projeto de Lei n°047/2022 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Cessão de Uso de Imóveis com a ALIBEM ALIMENTOS S.A e dá outras providências. Colocado em discussão os Vereadores Cirilde Maria

Braciak, Solano Martinello, Vilson Luiz Triques e Anderson Thomas fizeram o uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Projeto de Lei n°048/2022 de autoria do Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro para transporte de trabalhadores do município e dá outras providências. Colocado em discussão os Vereadores Cirilde Maria Braciak, Solano Martinello e Vilson Luiz Triques fizeram o uso da palavra. Colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Em continuidade passou-se para o pequeno expediente onde os Vereadores Luiz Carlos Picolli, Solano Martinello, Ramiris dos Santos, Vilmar Lima, Lírio Centofante, Vilson Luiz Triques, Robson Alves dos Santos e Anderson Thomas fizeram o uso da palavra como mais ninguém fez uso da palavra e não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente convocou os Senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a qual se fará realizar no dia 12 de dezembro de 2022 às dezenove horas, agradeceu as distintas presenças e em nome de Deus declarou encerrada a Sessão, desejou a todos uma boa noite. Pelo que se encerra esta ata que registrou seus desdobramentos.

Plenário Clair Armando Miotto, em 05 de dezembro de 2022.